



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO

ESTADO DE MINAS GERAIS
DECRETO Nº 001 /2017

DETERMINA EXPEDIENTE INTERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Queluzito, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI do art. 35 e na alínea "a" do inciso I do art. 50, ambos da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado no âmbito da administração municipal do município de Queluzito, "EXPEDIENTE INTERNO", do dia 02 a 06 de janeiro de 2017, em razão das adequações administrativas para início de mandato.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO, AOS 02 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2017.


CÉLIO PEREIRA DE SOUZA
- Prefeito Municipal -